



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI N°: 3910/2021

AUTÓGRAFO N°: 3997/2021

PROJETO DE LEI N°: 59/2021

## ASSUNTO

Dispõe sobre Autorização para Alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial

**AUTORIA**

Prefeito

**NÚMERO DO PROTOCOLO**

000988

**DATA**

28 / 09 / 2021

**RECEBIDO NA SESSÃO DE**

04/10/2021

**EMENDAS**

**VETO:**  sim

## FORMAS DE DELIBERAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 17/11/21

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim

(REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_)

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma

duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 23 de setembro de 2021.

## MENSAGEM Nº 59 / 2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 59/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA-PLANO PLURIANUAL e LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, e autorização para abertura de crédito adicional especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0027 – Planejamento de Obras, a Ação nº 1.227 – Pavimentação e Drenagem nos Bairros do Jardim Flora e Dona Catarina.

O Crédito a ser autorizado visa atender as despesas da Emenda Parlamentar do Deputado Rogério Nogueira, para obras de pavimentação e drenagem em ruas dos Bairros do Jd. Flora e Dona Catarina.

Informamos, por oportuno, que as referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 22 de setembro de 2021, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE - SP**

1133 28/09/2021 000988 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 59/2021

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3.556, de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3.791, de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027 - Planejamento de Obras, a Ação nº 1.227 – Pavimentação e Drenagem nos Bairros do Jardim Flora e Dona Catarina.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO  
02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO  
Projeto: 15.451.0027.1.227 – vínculo 02.100.81  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** - O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

**Excesso de arrecadação.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de setembro de 2021.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### EDITAL Nº 19/2021

#### **CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentar os objetos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, no Paço Municipal de Mairinque, sito a Avenida Lamartine Navarro nº 514 - Centro, no dia 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 14 horas.

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e a necessidade de permanentes cuidados para evitar a contaminação indiscriminada de pessoas, todos os presentes deverão estar usando máscara de proteção da boca e nariz, conforme regras e cuidados estabelecidos pelo Decreto nº 6.672, de 23 de abril de 2020.

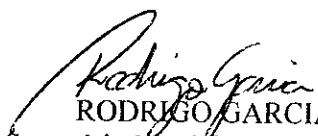
Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2021.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**HAMILTON ESPEJO**  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/09/2021.

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL NA SALA DE LICITAÇÃO ÀS CATORZE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.225-PAVIMENTAÇÃO E RECAPE NOS BAIROS JARDIM FLORA E BARRETO, Nº 1.227-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIROS JARDIM FLORA E DONA CATARINA E Nº 1.229-AQUISIÇÃO DE BASE MÓVEL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL GCM. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO  
Coordenador do Sistema de Controle Interno

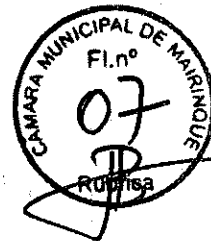




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 59 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

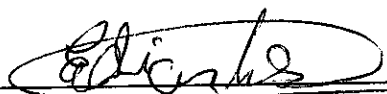
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

**Art. 137** As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 4 de outubro de 2021.

Expediente da 29ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

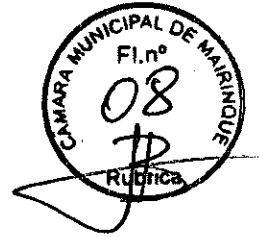
  
Vereador Edicarlo da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 4 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 17ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente

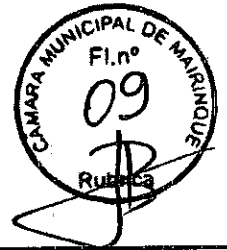




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

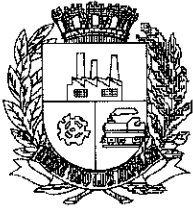
Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 4 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 18ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

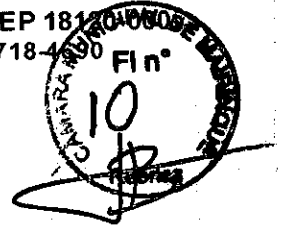
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18100-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4765  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO Nº 3997 / 2021

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Executivo, a saber:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3.556, de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3.791, de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027 - Planejamento de Obras, a Ação nº 1.227 - Pavimentação e Drenagem nos Bairros do Jardim Flora e Dona Catarina.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender as despesas de Emenda Parlamentar.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.13.00 – SECRETARIA MUN. DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO

02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO

Projeto: 15.451.0027.1.227 – vínculo 02.100.81

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º -** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

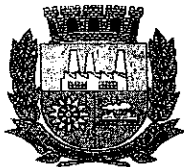
Excesso de arrecadação..... R\$ 1.000.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque em 5 de outubro de 2021.**

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente

**C Ó P I A**



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### LEI Nº 3.910/2021

(Projeto de Lei nº 59/2021, de 23/09/2021 – Autógrafo nº 3997/2021, de 05/10/2021)

## **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3.556, de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3.791, de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027 - Planejamento de Obras, a Ação nº 1.227 – Pavimentação e Drenagem nos Bairros do Jardim Flora e Dona Catarina.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender as despesas de Emenda Parlamentar.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO  
02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO  
Projeto: 15.451.0027.1.227 – vínculo 02.100.81  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** - O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

**Excesso de arrecadação.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2021.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**HAMILTON ESPEJO**  
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2021.

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo

14:11 15/10/2021 0010300 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE